



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Altera a Lei Municipal nº 1.133 de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual- PPA para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos III e IV da Lei Ordinária nº 1.133/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) do Município de Ouro Verde para o quadriênio 2022/2025, conforme anexos constantes da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Ouro Verde – SC, 28 de outubro de 2021.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

